



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Segunda-Feira, 28 de Novembro de 2022 - Edição nº 354

SUMÁRIO

- AVISO DE ADIAMENTO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022.
- PORTARIA N° 056/2022: "Dispõe sobre autorização para servidor municipal prestar serviços de Assistência técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CISUDOESTE."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 47B6DD5DB3-7E12E30434-364B1BC6F0-D0CA0FDACF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
ESTADO DA BAHIA
Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.
Fone/Fax: 77 3461-1012

ADIAMENTO 02 DO PREGÃO ELETRÔNICO 042/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 10.024/19, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2022, cujo objeto é a Contratação de serviço de administração e gerenciamento informatizado de frota de veículos com fornecimento de combustíveis – gasolina e óleo Diesel S-10, na rede de postos credenciados nos municípios relacionados no Termo de Referência anexo ao Edital, que seria realizado no dia 28/11/2022 às 09:00hs, no site www.licitacoes-e.com.br, foi ADIADO e será realizado no dia 05/12/2022 às 15:00hs na mesma plataforma. Flórence de Paula Campos Monteiro – Pregoeira. Bom Jesus da Serra, 28/11/2022.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 056, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para servidor municipal prestar serviços de Assistência técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo CISUDOESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor indicado nessa portaria a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do nosso município e sem prejuízo da remuneração, por meio das ações promovidas pelo Consórcio de Intermunicipal do Sudoeste da Bahia – CISUDOESTE, inscrita no CNPJ nº 11.726.046/0001-09.

I – Murilo Porto Andrade, CPF: 827.716.505-68, Técnico Agropecuária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus da Serra, Bahia, 28 de novembro de 2022.

Jornando Vilasboas Alves
Prefeito municipal